



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## DECRETO Nº 6.307, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

**Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Iturama – MG, no corrente exercício de 2016 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e suas alterações;

Considerando que o Resumo Geral da Receita indica receitas efetivamente realizadas no exercício de 2015 para fins do disposto no art. 29-A da seguinte ordem:

	VALOR EM R\$
RECEITA TIBUTÁRIA MUNICIPAL	
<b>IMPOSTOS (a)</b>	<b>R\$ 12.846.566,73</b>
IMP.S/ PROPRIEDADE PRED. E TERRITORAL URBANA - IPTU	R\$ 2.713.856,25
IMP.S/ PROPRIEDADE TER. RURAL	R\$ 1.143.862,11
IRRF RENDIMENTOS DO TRABALHO	R\$ 809.728,19
IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	R\$ 917.601,80
IMP.S/TRANSM. ITBI	R\$ 1.650.519,64
IMP.S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA- ISSQN	R\$ 5.610.998,74
<b>TAXAS (b)</b>	<b>R\$ 1.562.685,02</b>
TAXA LICENÇA P/ FUNC.EST.C.INDUSTRIA PREST. SERV.	R\$ 29.328,00
TAXA RENOV.LINCEÇA F.. ESTA.COM.IND.PRES	R\$ 293.358,42
TAXA LICENÇA E. ATIV.EVENTUAL E / OU AMBUL.	R\$ 15.526,36
TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	R\$ 1.232,33
TAXA LICENÇA P/ FUNC.EM HORARIO ESPECIAL	R\$ 125,92
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 11.140,15
TAXA UTIL.AREA DOMINIO PUBLICO	R\$ 74.983,71
TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 58.217,73
TAXA ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	R\$ 16.722,73
OUTRAS TAXAS PELO EXEC.PODER POLICIA	R\$ 88.912,26
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	R\$ 1.241,06
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 590.164,07
TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 381.732,28
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 1.921.095,82</b>
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERV. DE. ILUM. PUB	R\$ 1.921.095,82
<b>TRANSFERÊNCIAS CONST.ART.29A ©</b>	<b>R\$ 68.835.665,00</b>
FPM (quota parte)	R\$ 19.638.098,33
ICMS ( quota parte)	R\$ 42.894.835,19
IPVA (quota parte)	R\$ 5.241.588,54



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

IPI/EXP (quota parte)	R\$	774.392,01
TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C. 87/96	R\$	286.750,93
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS (d)</b>	<b>R\$</b>	<b>656.814,70</b>
MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. ATIVA IPTU	R\$	425.698,43
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	R\$	50.858,61
MULTAS E JUROS MORA DIV.ATIVA ITR	R\$	447,64
MULTA E JUROS DE MORA ISS	R\$	89.241,16
MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	R\$	27.744,44
MULTAS JUROS DE MORA DÍV. ATIVA ITBI		
MULTAS E JUROS DE MORA DÍV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	R\$	1.473,12
MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA ISS	R\$	61.351,30
<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (e)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.084.324,74</b>
RECEITA DIV. ATIVA IPTU	R\$	634.704,14
RECEITAS DIV.NÃO TRIB.DE OUTRAS RECEITAS	R\$	736,14
RECEITA DIV. ATIVA ITBI	R\$	9.470,00
RECEITA DIV. ATIVA ISS	R\$	98.079,65
RECEITA DIV. ATIVA DIVERSOS TRIBUTOS	R\$	341.130,76
RECEITA DIV.ATIVA DAS CONTRIB.MELHORIA	R\$	204,05
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS- RESTITUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>(6.565,00)</b>
IMPOSTOS/TRANSMISSÃO INTER.VIVOS E BENS E DIREITOS	R\$	3.880,00
IMPOSTOS/ PROP. PRED.TER.URBANA IPTU	R\$	2.627,28
IMPOSTOS/ SERV. QUALQUER NATUREZA- ISSQN	R\$	57,72
<b>TOTAL = ( a+b+c+d+e+f)</b>	<b>R\$</b>	<b>86.900.587,01</b>
<b>LIMITE CONSTITUCIONAL DE 7%</b>	<b>R\$</b>	<b>6.083.041,09</b>
<b>MÉDIA MENSAL</b>	<b>R\$</b>	<b>506.920,09</b>

Considerando que limite estabelecido no inciso I, do artigo 29-A da Constituição Federal, que determina o limite máximo de despesas do Poder Legislativo foi alterado de 8% para 7% pela Emenda Constitucional nº 58/2009;

Considerando que a base de cálculo é de R\$ \$ **86.900.587,01** (oitenta e seis milhões, novecentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavos) que aplicado o percentual constitucional de 7% (sete por cento) resulta no valor de R\$ **6.083.041,09** (seis milhões, oitenta e três mil e quarenta e um reais e nove centavos);

Considerando que o valor de R\$ **6.083.041,09** (seis milhões, oitenta e três mil e quarenta e um reais e nove centavos); dividido por 12 parcelas resulta no valor de R\$ **506.920,09** (**quinhentos e seis mil novecentos e vinte reais e nove centavos**) mensais de janeiro de 2016 a dezembro de 2016;

Considerando ainda que o Art. 29-A da Constituição Federal estabelece que constitui crime do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos naquele artigo (Art. 29-A, § 2º);



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETA:**

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2016 é da ordem de R\$ **506.920,09 (quinhentos e seis mil novecentos e vinte reais e nove centavos)**, mensais de janeiro de 2016 a dezembro de 2016.

Art. 2º Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme dispositivo constitucional e de acordo com a Lei nº 4.506, de 07 de outubro de 2015, que estima e receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2016.

Iturama – MG, 1º de fevereiro de 2016.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*